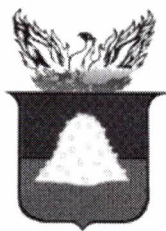


01-08-2019. Beto



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1º Via Nº <u>007/2019</u>

AUTOR: VEREADOR MÁRIO NADAF

REQUERIMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Com fulcro no artigo 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, para aprovação em sessão plenária do Requerimento de Audiência Pública para realizar-se em data a ser agendada, nesta Nobre Casa, para DEBATER A CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA PROFISSIONAIS DE OPTOMETRIA.

JUSTIFICATIVA

A Audiência Pública servirá para sanar inúmeras dúvidas da população sobre o tema e para reforçar o trabalho desenvolvido pelos optometristas.

Insta consignar que a atividade é um importante caminho para a busca da erradicação das filas para exames optométricos. Com a implantação da Optometria, estes gargalos de atendimento seriam solucionados e sobraria muito mais tempo para os oftalmologistas se dedicarem ao que realmente lhes cabe, ou seja, cuidar das doenças oculares que muitas vezes não podem esperar.

Ademais, mais de cem países já adotaram a optometria como prevenção das deficiências oftalmológicas e precisamos regulamentar essa atividade em nossa cidade.

Por isso, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 01 de Agosto de 2019.

VEREADOR MÁRIO NADAF
Partido Verde - PV
LÍDER DO PARTIDO